

Sessão de 7 de Outubro de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os senhores Vereadores Alegria, Sousa Leite, e Brevedo.

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu se conta do seguinte:

Foi presente uma circular, sob o numero setenta e sete, com data de cinco de corrente, do Excellentissimo Governador Civil d'Alcázar, mandando dar cumprimento á circular Numero sessenta e sete, de dez de agosto ultimo, que mandava abrir o inquerito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze da Lei de quinze de

Julho de mil oito centos sessenta e Dois, a fim
de que, a pedido da Junta Geral de Aveiro, se jantem
fêrida para a ordem das estradas Districtaes a es-
trada Municipal d' Oliveira de Bremeis d' Estar-
rapa, tendo por ponto obrigado Carregora, e sendo
prolongada até Tronca. A Camara, tendo man-
dado publicar o inquirito de trinta dias, que
terminou em doze de Setembro ultimo, sem que
se apresentasse reclamação alguma, e de parecer
que não ha inconveniente em a referida estrada
ser transferida para a ordem das estradas Districtaes.

Cutro do Professor interino da Cadeira do Sexo
Masculino da freguezia de Sanção da Madieira,
Antonio Alves Martins, pedindo exoneração de pro-
fessor interino da referida Cadeira, em virtude de
já ter terminado o concurso da mesma. Concedida.

Cutro da professora do sexo feminino da freguezia
de Carregora, dando parte que tinha regressado, á ca-
deira, de que estava ausente com licença da Camara.

Inteirada.

Um requerimento de José Pinto, do lugar das Idas,
freguezia d' M., pedindo alinhamento e licença pa-
ra vedar por meio de muro o predio de casas onde vi-
ve, a confinar com os caminhos publicos. Deferi-
do em harmonia com a informação.

Cutro de Manuel José dos Reis, do Couto, de Lou-
reiro, pedindo alinhamento e licença para vedar o seu
campo da Ribeira, por um muro, a confinar com o
Ribeiro publico. Ao senhor vereador respectivo a infor-
mar.

Cutro de José Martins Palma, do lugar de
Carqueigido, freguezia de Sanção da Madieira,
pedindo licença para mandar construir uma ca-
sa em terreno que possui no dito lugar, a confinar
com terreno Municipal. Deferido em harmonia com a

a informação.

Cutro de Manuel Gomes Pereira, do logar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, pedindo auctorização para calectar o caminho publico que da estrada Municipal parte para sua casa, denominado a Encurreira, sito assim chamado, até onde quer o calectamento. E se- nhor vereador respectivo para informar.

Cutro de Maria de Jesus Henriques da Silva, professora do sexo feminino da freguesia de Carregosa, dizendo que tomara posse do seu logar a vinte oito d' Abril ultimo, e que estivera ausente com licença até vinte e dois de setembro, dia em que regressára á sua cadeira, tendo aberto a sua escola logo que terminaram as férias; e que fozia esta declaração para todos os effectos, e nomeadamente: primeiro) para que lhe seja incluido em folha do mez de Setembro, desde o dia vinte e dois; Segundo) para que se lhe mande pagar por inteiro o ordenado do mez decorrido de vinte oito d' Abril a equal dia de Maio; e com o abatimento de uma terça parte sómente, o correspondente ao tempo que decorreu de vinte e oito de maio a vinte e dois de setembro, visto que esteve ausente do serviço com motivo justificado e com licença da Camara. A Camara entende que a requerente si tem direito a perceber ordenado desde o dia primeiro de outubro corrente.

Cutro de João José de Pinho Costa, professor vitalicio da cadeira d' ensino primario da freguesia de San Thiago de Ribalva, pedindo para lhe ser incluido no orçamento o augmento de vinte e cinco por cento de ordenado, desde o dia cinco de junho do corrente anno, na conformidade do artigo tres

da carta de lei de onze de junho de mil oitocentos e oitenta, juntando os documentos exigidos para tal fim. Deferido em vista da lei.

Couto de Francisco Ferreira de Andrade, professor vaticano da Cadeia d'ensino Primario da freguesia de Quicajães, pedindo para lhe ser incluido no orcamento o augmento de vinte e cinco por cento de ordenado, desde o dia onze de junho do anno corrente, na conformidade do artigo tres da lei, digo da Carta de lei de onze de junho de mil oitocentos e oitenta. Deferido em vista da lei.

Foi apresentada pelos louvaes Jose Luiz Augusto de Oliveira, Manoel Luiz de Sousa Moreira e Luiz Manoel Leite a medição e confrontação e louvaes d'um pedaco de terreno Municipal, sito na freguesia d'Al, no sitio da mina do T. Quês, o qual tem pelo nascente quatorze metros, frente vinte e dois metros, Norte e vinte e um metros, e pelo Sul cento e vinte e dois metros, confrontando pelo Nascente, Norte e Sul com caminhos, e pelo frente com terreno Municipal, cuja superficie é de dois mil cento e oitenta e sete metros quadrados, que avaliados a dez reis cada um importam em vinte e um mil oitocentos e setenta e seis, declarando os louvaes que o caminho do lado do Norte fica com a largura de cinco metros, do Nascente e Sul com tres metros de largo.

A Camara deliberou que se pedisse á Excellen-tissima Commissão Executiva da Junta Geral do Alentejo a necessaria auctoração para ser vendido em hasta publica o referido terreno, enviando-se o extracto d'esta sessão e o da de um de julho ultimo, respectivos ao mesmo terreno.

Depois de findo o expediente d'esta sessão, foi pelo se-

nhor Vice-Presidente apresentado um orçamento
supplementar, que foi approvedo, como se vê da
acta seguinte: Acta de discussão e approva-
ção do primeiro orçamento supplementar ao ge-
ral do corrente anno de 1886.

Aos sete dias do mez d' Outubro de mil oitocen-
tos oitenta e seis, nesta Villa d' Oliveira de Azeméis,
nos Paços Municipaes e sala das sessões da Ca-
mara, achando-se a mesma reunida, composta
do Vice-Presidente Joaquim d' Oliveira e Cunha,
e dos vereadores Antonio José Ferraz Alegria,
Luiz Antonio de Souza Leite e Manoel José Pin-
to de Azevedo, pelo referido Vice-Presidente foi apre-
sentado o primeiro orçamento supplementar ao
geral do corrente anno, a fim de ser discutido e
approvedo pela Camara em harmonia com o
disposto no código Administrativo, e proceden-
do-se á leitura de todas as verbas tanto de receita co-
mo de despesa, foram approvedas por unanimida-
de. Terminada a leitura e approvação, deliberou
a Camara que o referido orçamento seja envia-
do a Comissão Executiva da Junta Geral para
ser approvedo em vista do artigo cento e seis nu-
mero quatro do mesmo código. Eu Domingos
Luiz da Silva, Escrivao da Camara, a escrevi.

Joaquim d' Oliveira e Cunha
Antonio J.^o Ferraz Alegria
Luiz Antonio de Souza Leite
Manoel J.^o Pinto de Azevedo

V. e.
Aleg.
Souz.
Azev.